

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

Aquisição de copos retornáveis/reutilizáveis a serem utilizados em eventos realizados na sede da AMFRI como também no dia a dia pelos seus colaboradores.

2- JUSTIFICATIVA:

O material é destinado a atender a carta compromisso da campanha mares limpo, firmado entre a AMFRI e a ONU Meio Ambiente no dia 08/06/2018, onde comprometemos em minimizar o uso de plásticos nas atividades desenvolvidas pela Associação. O material requisitado será para substituição dos copos plásticos descartáveis atualmente utilizados, a mesma irá ocasionar a economia de um valor avaliado em R\$ 1.700,00 por ano, além do que iremos evitar o uso e descarte de 60.000 plásticos por ano.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	V. Unitário Previsto	V. Total Previsto
1	Copo retornável/reutilizável Características: Material - Polipropileno, classificação PP 5, livre de Bisfenol A (BPA); Dimensões - Capacidade para 300 ml, fundo do copo com diâmetro de 52 mm, boca do copo com diâmetro de 71 mm, altura do copo com 117 mm e peso com 40g; Cor - Azul marinho translúcido; Arte - Cor branca, logo campanha mares limpo, logo AMFRI, indicação das volumetria de 150 ml, 200 ml e 250 ml;	Und	300	3,21	963,00
Total					963,00

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Modalidade - Seleção Simplificada;
Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O produto deverá ser entregue em até 30 dias após a autorização do fornecimento.
A entrega do objeto deverá ser feita na Sede da AMFRI.

4- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.
Na hipótese de se constatar que o objeto não atende as especificações caberá a AMFRI decidir pela devolução parcial ou total do objeto.

5- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente da contratada ou através de boleto bancário em até 15 dias após o recebimento e verificação do objeto, condicionado a apresentação da nota fiscal;

Possíveis alterações na forma de pagamento, desde que não prejudiquem a programação financeira da AMFRI e não comprometam o cumprimento da contratação, poderão ser discutidas entre as partes, ficando registrada a alteração na autorização de fornecimento e em contrato quando for o caso.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- No caso de atraso para a entrega do objeto comunicar à AMFRI, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento cabendo a AMFRI acatar os mesmos ou não;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao envio da autorização de fornecimento.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Secretário Executivo.

Itajaí, 22 de fevereiro de 2019.

Leandro Freitas
Engenheiro ambiental

Rodrigo Guesser
Assessor Administrativo

PARECER DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Considerando que o termo de referência apresentado contém elementos capazes de propiciar a avaliação do objeto solicitado atendendo as necessidades da AMFRI, aprovo o mesmo e autorizo a abertura do processo de Seleção Simplificada.

Itajaí, 22 de fevereiro de 2019.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo